



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 23/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 13/2026**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a regular instrução do presente procedimento, o Prefeito Municipal de Marema, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a execução do objeto constante do Processo Administrativo FMS nº 23/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação FMS 13/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que foram atendidos os requisitos legais exigidos para a contratação direta, conforme demonstrado nos autos do processo.

Por fim, DETERMINA a publicação do presente ato na forma da lei, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

Marema/SC, 29 de abril de 2026

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal